

PORTARIA Nº. 628 /2015, DE 07 DE Dezembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 378 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Lady Sakay** em razão de participação do Seminário "Desafios Contemporâneos da Educação", promovido pelo FEE-TO nos dias 07 e 08 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Docente **Lady Sakay** Matrícula 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO
Período: 07 e 08/12/2015


Objetivo: Participar do Seminário "Desafios Contemporâneos da Educação", promovido pelo FEE-TO nos dias 07 e 08 de dezembro de 2015.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/12/15


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG